



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATOrd 0010624-45.2023.5.03.0018
AUTOR: RODRIGO MEIRELES
RÉU: FCD HAMBURGUERES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

DESPACHO

Vistos, etc...

Considerando já decorrido o prazo para interposição de embargos à execução;

Julgo subsistente a penhora ID [133d1b6](#) e aprovo a avaliação.

Designo LEILÃO do bem penhorado para o dia **16/09/2026, às 14:00 horas e, caso não haja licitantes, será realizado 2º LEILÃO no dia 15/10/26, às 14:00 horas.**

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do (s) bem(ns) para lançamento, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

O leilão será realizado na **RUA SACADURA CABRAL, Nº 680- VILA OESTE- BELO HORIZONTE/MG.**

Cadastre-se o Leiloeiro Oficial como terceiro interessado, intimando-o para ciência do presente despacho.

Tratando-se de penhora de vários bens, poderá a arrematação versar sobre um ou a totalidade deles.

Intime-se o Sr. Leiloeiro Oficial, via correio eletrônico, remetendo-lhe cópia do auto de penhora de ID [133d1b6](#).

Ficam autorizadas vistorias ao bem penhorado pelos interessados.

Intime-se o(a) reclamado(a) que sofreu a penhora, por seus procuradores.

Intimem-se o(a) reclamante e as(os) demais reclamadas(os), por seus procuradores.

BELO HORIZONTE/MG, 07 de agosto de 2026.

FERNANDA CRISTINE NUNES TEIXEIRA

Juíza do Trabalho Substituta



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA CRISTINE NUNES TEIXEIRA, em 07/08/2026, às 19:05:20 - 78d38cf
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26080716585132900000256845582?instancia=1>
Número do processo: 0010624-45.2023.5.03.0018
Número do documento: 26080716585132900000256845582